

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 010/2005

CRUZEIRO DO SUL, 09 DE MARÇO DE 2005

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Poder Público regulamente o transporte municipal de passageiros, especialmente as linhas que servem o interior do Município e as respectivas tarifas.

Existem queixas dos usuários sobre a empresa que faz este transporte no interior, em razão do valor ser muito elevado, levando ao descontentamento da população que depende deste meio de transporte.

Pede-se urgência na solução desta questão, pois a população está sendo explorada com o valor de certas localidades até o centro, que chega a custar R\$2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos).

Justifica-se esta proposição pensando no alto custo que as pessoas que moram na zona rural têm ao se deslocar para a cidade, os quais já estão prejudicados pela estiagem. O valor deve ser repensado e diminuído o quanto antes possível.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.


Ubirajara da Silva Marques